

EDITAL N.º002/2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MS

Luiz Felipe Barreto de Magalhães, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o Edital nº. 01/2013 de 8 de outubro de 2013, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Chapadão do Sul/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 - ANEXO I – VENCIMENTOS

1.1.2 – CARGOS DE NÍVEL MEDIO

Onde consta:

CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTO
Fiscal de Obras	40 h	1.465,26
Fiscal de Postura	40 h	1.465,26

Passa a constar:

CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTO
Fiscal de Obras	40 h	2.093,59
Fiscal de Postura	40 h	2.093,59

2 – ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Onde consta

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PSICÓLOGO

Ética profissional. Concepções sobre desenvolvimento e aprendizagem. Saúde mental. O desenvolvimento humano. Introdução à psicologia escolar. Inclusão escolar. Fracasso escolar. Teorias e técnicas de aconselhamento e orientação psicossocial. Avaliação psicológica. Violência na infância. Elaboração de documentos decorrentes de avaliação psicológica. Saúde e Cidadania. Políticas de Saúde no Brasil; A reforma sanitária. Sistema Único de Saúde. Princípios e diretrizes do SUS. Controle Social. O SUS e a formação dos profissionais em saúde. Os programas de saúde. NASF. O psicólogo como profissional da saúde. Psicoterapia breve. Saúde pública. Saúde coletiva. Psicologia da saúde

Passa Constar:

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PSICÓLOGO

Ética profissional. Saúde mental. Resiliência. O desenvolvimento humano. Qualidade de vida. Teorias e técnicas de aconselhamento e orientação psicossocial. Avaliação psicológica. Violência na infância. Teorias da Personalidade. Elaboração de documentos decorrentes de avaliação psicológica. Saúde e Cidadania. Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde. Princípios e diretrizes do SUS. Controle Social. O SUS e a formação dos profissionais em saúde. Os programas de saúde. NASF. O psicólogo como profissional da saúde. Psicoterapia breve. Saúde pública. Saúde coletiva. Psicologia da saúde.

Onde consta

GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS – PSICÓLOGO

Ética profissional. Concepções sobre o desenvolvimento e aprendizagem. Teorias psicológicas dos processos de desenvolvimento, aprendizagem e suas aplicações na educação. O desenvolvimento humano. Emoções e escola. Introdução à psicologia escolar. Contribuições da psicologia aos processos de ensino e aprendizagem. Psicologia pedagógica. Inclusão escolar. Fracasso escolar. Relação família e escola. Desenvolvimento psicológico e educação. Desafios da prática educativa. Teorias e técnicas de aconselhamento e orientação psicossocial. Elaboração de documentos decorrentes de avaliação psicológica; Psicopatologias. Abordagens psicoterapias. Psicodiagnóstico. Políticas de saúde mental. Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos (atendimento individual, familiar e em grupo). Conhecimentos e experiência de trabalho em equipe interdisciplinar, trabalho em rede e atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos; Conhecimentos e habilidade para escuta qualificada das famílias/indivíduos.

Passa Constar:**GESTOR DE AÇÕES INSTITUCIONAIS – PSICÓLOGO**

Ética profissional. Avaliação psicológica. Entrevistas. Teorias da personalidade. O desenvolvimento humano. Teorias e técnicas de aconselhamento e orientação psicossocial. Elaboração de documentos decorrentes de avaliação psicológica; Psicopatologias. Abordagens psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos (atendimento individual, familiar e em grupo). Violência doméstica contra crianças, mulheres e idosos. Conhecimentos de trabalho em equipe interdisciplinar, trabalho em rede e atendimento às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos; Conhecimentos e habilidade para escuta qualificada das famílias/indivíduos. Mediação familiar e violência. Dinâmicas e terapia de grupos.

3 – Onde consta:**I.1.2 – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

Assistente de Serviços Educacionais II Agente de Merenda	12	Curso Nível Fundamental Completo	Executar tarefas vinculadas às atribuições de preparar e servir refeições, sob orientação de nutricionista nas unidades escolares; cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária em vigor. Realizar serviços de limpeza e esterilização de pratos, talheres, utensílios e vasilhames de cozinha e de preparação de refeições; Guardar, controlar e zelar pela conservação de gêneros alimentícios adquiridos e consumidos; Operar diversos tipos de aparelhos de preparação de alimentos e fogões. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas a sua especialidade e ambiente organizacional.	40 hs	818,16
---	----	----------------------------------	--	-------	--------

Passa a constar:**I.1.3 – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

Assistente de Serviços Educacionais II Agente de Merenda	12	Curso Nível Fundamental Completo	Executar tarefas vinculadas às atribuições de preparar e servir refeições, sob orientação de nutricionista nas unidades escolares; cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária em vigor. Realizar serviços de limpeza e esterilização de pratos, talheres, utensílios e vasilhames de cozinha e de preparação de refeições; Guardar, controlar e zelar pela conservação de gêneros alimentícios adquiridos e consumidos; Operar diversos tipos de aparelhos de preparação de alimentos e fogões. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas a sua especialidade e ambiente organizacional.	40 hs	818,16
---	----	----------------------------------	--	-------	--------

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura de Inscrições e seus anexos (Edital nº. 01/2013, de 08/10/2013).

4.2 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Chapadão do Sul/MS, 16 de outubro de 2013.

Luiz Felipe Barreto de Magalhães

Prefeito Municipal